



Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239 DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

Concede Título de Cidadão Miguelense
ao Ilmo. Sr. JOMAR COSTA DIAS.

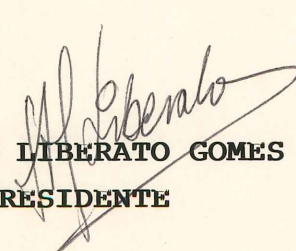
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA A-
PROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido Título de Cidadão
Miguelense ao Ilmo. Sr. JOMAR COSTA DIAS.

Parágrafo Único: O Título de que trata o
presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pe-
la Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 17 de outubro de 1995.


VER: FRANCISCO LIBERATO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE